



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4771.

Projeto de Lei n.º 17/2026.

Autor: Prefeito.

Assunto: Altera a Lei Ordinária n.º 1.425, de 29 de novembro de 2023, para reajustar o valor do Auxílio Manutenção concedido aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

Relator: **Victor Camargo**.

RELATÓRIO

O [Projeto de Lei 017/2026 de 02/03/2026 \(ID 42333\)](#) veio devidamente acompanhado da [Mensagem PL 017/2026 de 02/03/2026 \(ID 42332\)](#) sem requerimento de urgência. Após a Leitura em Plenário da matéria, foi encaminhado a Procuradoria Jurídica que apresentou [Parecer Jurídico nº 18-LEG/2026 de 05/03/2026 \(ID 42511\)](#) opinando constitucionalidade e legalidade da proposição. Encaminhado a Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* emitiu [Parecer da Comissão - COLEJURFI 4771 de 09/03/2026 \(ID 42647\)](#), na sequência encaminhado a esta *Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente* para emissão do Parecer.

É breve relatório.

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente.

VOTO DO RELATOR: **Victor Camargo**

A Comissão Permanente de **Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente**, compete a análise dos pilares fundamentais assegurados constitucionalmente.

Conforme [Mensagem PL 017/2026 de 02/03/2026 \(ID 42332\)](#), o auxílio manutenção, instituído com natureza indenizatória, foi instituído no valor de R\$ 100,00 (cem reais), permanecendo sem atualização desde a sua criação. Entretanto, é notório o aumento dos custos relacionados ao abastecimento, peças, manutenção e conservação de veículos automotores, especialmente considerando a realidade territorial do Município, que compreende áreas urbanas e extensas zonas rurais.

Desse modo, **VOTO FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 017/2026** de autoria do Prefeito Municipal.

Voto do Vereador **João Matias Valadão**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.


Voto do Vereador **Valdinei Da Costa Espindola**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.


PARECER


A Comissão Permanente **COECSASAMA** emite **Parecer FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 017/2026**, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.

 Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 17/03/2026 às 12:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 17/03/2026 às 12:18, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espindola, Membro da Comissão - COECSASAMA**, em 17/03/2026 às 12:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **43021** e o código verificador **81E1DF4D**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|------|---------------------------------|----------------|------------------|
| 1 | Luiz Felipe Silva do Nascimento | ***.647.852-** | 26/03/2026 09:12 |

Referência: [Processo nº 2-4771/2026](#).

Docto ID: 43021 v1